

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

og. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMEI	NTO
URBANO	6
URBANO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	7 7 10

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nο 01982/2021 **INSTAURAR** DE SINDICÂNCIA. **PROCESSO** 0 Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Município de Florianópolis/SC, Orgânica do dispostas em seu art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância F 004605/2021 para "apurar possíveis irregularidades no NEIM Ferminio Francisco Vieira, de acordo com Ofício nº 1298/2021/GS/SME/PMF; OE 652/SME/GAB/2021 e demais documentos anexos, encaminhados dos DEPPADS". Art. 2º Designar a Comissão composta por, Jailton Alcides matrícula 14.879-2 que Presidência, e como demais membros Nicole Fernanda Meyer, matrícula 30.960-5 e João Dimas Nazario, matricula 09.773-0.Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. RONALDO BRITO FREIRE, Secretário Municipal de Administração.

Nο **PORTARIA** 01983/2021-**PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** SUMÁRIO DE AQCUMULAÇÃO ILÍCITA. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar Sumário de Acumulação Ilícita nº F 004083/2021, instaurado pela 01825/2021. Art. 2º A Comissão terá 15 (quinze)

dias, a partir de 21/11/2021, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 23 de novembro 2021. **RONALDO BRITO FREIRE** Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/SMA/DSLC/2021 − Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de derivados de petróleo (Gasolina Comum) para atender as demandas de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. Dia 08 de dezembro de 2021, às 16h. Endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 105/2021 - 2ª Câmara - De ordem da Presidente em exercício Tribunal Administrativo Tributário Florianópolis, Senhora BRUNA AMORIM FRITZEN UBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 30/11/2021 às 10h00 a, 2ª Câmara deste Tribunal. em sessão extraordinária julgará virtualmente, os processos: 009731/2018 Reclamante: EASA EMPREENDIMENTOS A. SCHIMIDT L Reclamando: Municipal da Fazenda. Secretaria Conselheira: NATALIA. **Procurador: CAROLINE** CORIA SCHIMIDT.Nº: 009726/2018 Reclamante: EASA EMPREENDIMENTOS A. SCHIMIDT L Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: NATALIA. Procurador: CAROLINE SCHIMIDT.Florianópolis/SC, Novembro de 2021. BRUNA AMORIM FRITZEN UBA Presidente em exercício.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 104/2021 - 1ª Câmara - De ordem da Presidente em exercício Tribunal Administrativo Tributário Florianópolis, Senhora BRUNA AMORIM FRITZEN UBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 30/11/2021 às 08h00 a, 1º Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, processo: Ε 010191/2020 Reclamante: ALEXANDRE **EMILIO** SPENGLER Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: - -. Florianópolis/SC, 24 de Novembro de 2021. BRUNA AMORIM FRITZEN UBA Presidente em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

ng 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DES Nº 00964/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Jackson Roberto Cardoso, matrícula nº 33644-0, Professor III (1304) Artes-Musica (042), lotado no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), para atuar no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 22/11/2021 a 17/12/2021, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00965/21 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar o servidor Ruan Adailton de Farias, matrícula nº 58818-0, Gerente lotado no(a) Diretoria Operacional (342000), para atuar no(a) Assessoria Especial - Bid (340300) com carga horária de 40 (quarenta) horas período 28/10/2021 semanais, no de 31/12/2021, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrário. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SME E FERJ-Objeto: O convênio regula as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino para os Fundação Educacional Jaraguaense - FERJ. Conveniado: FERJ. Vigência: O presente convênio tem vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo seus termos ser revistos a qualquer tempo, ou mesmo rescindido por qualquer das partes convenentes, ficando, contudo, garantida a conclusão dos Assinaturas: MAURÍCIO estágios em curso. FERNANDES PEREIRA- Secretário Municipal de Educação. FERJ - Fundação Educacional Regional Jaraguaense.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SME E FAEL— Objeto: O convênio regula as condições de realização de estágios obrigatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino para os alunos da Faculdade Educacional da Lapa. Conveniado: FAEL. Vigência: O presente convênio tem vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo seus termos ser revistos a qualquer tempo, ou mesmo ser rescindido por qualquer das partes convenentes, ficando, contudo, garantida a conclusão dos estágios em curso. Assinaturas: MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA- Secretário Municipal de Educação. PATRÍCIA CARDOSO — Faculdade Educacional da Lapa.

PORTARIA № 643/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, resolve: Art. 1º Retificar a Portaria no 620/2021, de 03 de novembro de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...]; 22 a 26 de 2021, [...] Leia-se: [...]; 22 a 26 de novembro de 2021, [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 651/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria no 615/2021, de 03 de novembro de 2021, conforme segue: Onde se lê: [...], matrícula no 20797-7, [...] Leia-se: [...], matrícula no 25863-6, [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 652/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento do servidor Loreni Steiner Becker, matrícula no 09288-6, designado para Assessoria Especial - BID, no período de 07 de fevereiro a 15 de julho de 2022, por estar em compensação de horas excedentes por expediente além da jornada de trabalho, conforme processo funcional no F 005308/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 653/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério). resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Monique Cristina Gelsleuchter, matrícula no 31319-0, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 23 de novembro de 2021, por estar em compensação de horas excedentes além da jornada de trabalho por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

og. 3

vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 654/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Fernanda da Silva matrícula no 30877-3, atualmente designada para a Diretoria de Gestão Escolar, no dia 26 de novembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 655/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Simone Teresinha Amin, matrícula no 33003-5, designada para a Diretoria de Gestão Escolar, nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 656/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Mariana Vieira da Costa matrícula nº 32906-1, designada para a Função Gratificada de Diretora da Unidade Educativa EBM Maria Tomázia Coelho, no dia 03 de dezembro de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021, MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 657/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Kátia Regina Fraga, matrícula 27842-4, designada para o Gabinete do Secretário, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de

interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA № 658/2021 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Autorizar resolve: 1º Magistério), Art. afastamento da servidora Priscila Eli Alves, matrícula no 30867-6, designada na Diretoria Educação Infantil, no dia 23 de novembro de 2021, por estar em licença por requisição legal por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO PREGÃO **ELETRÔNICO** 537/EDUC/BID/2021 - Objeto: O Pregoeiro do Município de Florianópolis, designado pela portaria nº 01014/2021, de 04 de junho de 2021, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, envio de lances: MODO ABERTO Ε DISPUTA FECHADO, conformidade com a legislação nacional. Objeto: "contratação de empresa através de Ata de Registro de Preço, o Fornecimento e Instalação de Brinquedos Acessíveis para Parque nas unidades escolares no município Florianópolis", conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta de recursos BID/ Educação – Fonte 160/BID. Projeto/Atividade: 2.377/2.348. Elemento de despesa: 3.3.90.39/4.4.90.52. Data/hora limite para inserir proposta: de 25 de novembro de 2021, às 08h até 08 de dezembro de 2021, às 13h45min. Data de abertura da sessão: 08 de dezembro de 2021, às Endereço http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp.

Rodrigo Buenavides Rodrigues. Pregoeiro do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis – PRAEB

EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 539/EDUC/BID/2021 – Objeto: O Pregoeiro do Município de Florianópolis, designado pela portaria nº 01014/2021, de 04 de junho de 2021, torna público aos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

og. 4

MENOR PREÇO UNITÁRIO, envio de lances: MODO DISPUTA ABERTO Ε FECHADO, conformidade com a legislação nacional. Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de som, instrumentos musicais e outros materiais para as Salas de Música das unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação (SME)", conforme detalhamento no termo de referência em anexo. Dotação As despesas decorrentes Orçamentária: aquisição dos bens correrão por conta de recursos BID/ Educação – Fonte 160/BID. Projeto/Atividade: 2.377/2.348. Elemento de despesa: 3.3.90.39/4.4.90.52. Data/hora limite para inserir proposta: de 25 de novembro de 2021, às 08h até 09 de dezembro de 2021, às 13h45min. Data de abertura da sessão: 09 de dezembro de 2021, às 14h. Endereco eletrônico: http://www.licitacoese.com.br/aop/index.jsp.

Rodrigo Buenavides Rodrigues. Pregoeiro do Projeto de Expansão e Aperfeiçoamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em Florianópolis − PRAEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №

823/SME/2020 - PMF X CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 09 de janeiro de 2022 e término em 05 de setembro de 2022, e o prazo de execução com início em 12 de novembro de 2021 e término em 09 de julho de 2022, com fundamento no §1º, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no nº 1627/2021/SME/ASSJUD/PMF Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e no OF. DIOP nº 0790/2021/SME/PMF e na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº 1713/2021, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA nº 293/SMA/DSLC/2020; Data de Assinaturas: 11/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Alexandre Marques Neves.

QUARTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 416/SME/2019 – PMF X EMPRESA PERÍMETRO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os

Controle: Thamara Malta

seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 1614/2021/SME/ASSJUD/PMF do Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, no OF. DIOP nº 0764/2021/SME/PMF e na Deliberação nº 1770/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 265/SMA/DSLC/2019; Data de **Assinaturas:** 11/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Archimedes Martins Monguilhott.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 970/SME/2018 - PMF X EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, no Parecer nº 1585/2021/SME/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Ofício OF DIOP nο 0674/2021/SME/PMF e na Deliberação do Comitê Gestor nº 1571/2021, partes integrantes deste Aditivo; Número e Modalidade Termo Licitação: Chamada Pública nº 251/SMA/DSLC/2018; Data de Assinaturas: 20/10/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Marcello Correa Petrelli.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 861/SME/2021: Objeto: O fornecimento de obras temáticas sociais e ERER (Educação para Relações Étnico-Raciais) para atender a Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Registro de Precos para 364/SMA/DSLC/2021; Contratada: **RACINE** COMERCIAL LTDA - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 1.779,00 (um mil, setecentos e setenta e nove reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser



Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centr



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 5

prorrogada; **Dotação**: Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 06 e 81; **Data de Assinatura**: 11/11/2021; **Nome das partes que assinaram**: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Volnei Carlos Boeing.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 883/SME/2021; Objeto: O fornecimento de obras temáticas sociais e ERER (Educação para Relações Étnico-Raciais) para atender a Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão de Eletrônico para Registro Preços 364/SMA/DSLC/2021; Contratada: LIVRARIA EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 30.935,00 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Atividade: 2.348 / 2.337; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52 e na Fonte de Recursos: 06 e 81; Data de Assinatura: 19/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Andrea Muhlmann.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nο **EDITAL** 01/2021 COMDIM HOMOLOGAÇÃO DE **CANDIDATURA** ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMDIM - (BIÊNIO 2021-2023) - Conforme Edital № º 01/2021 -COMDIM, compete a Comissão Eleitoral do COMDIM, analisar e homologar os pedidos de registros de candidaturas, no que se refere á classificação das entidades em um dos segmentos constantes neste edital, dessa forma, após o recebimento da documentação das OSC, em avaliação documentação apresentada, decidimos homologar as candidaturas entidades listadas abaixo. Florianópolis, 22 de novembro de 2021. COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS - Membros da Comissão Eleitoral:Ingrid Hofstatter Presidente Comissão Eleitoral; Rejane Silva Secretária; Daniele Beatriz Manfrini - Primeira Escrutinadora; Roseneide Borba Escrutinadora.

Entidade	Homologação
UBM - União Brasileira de Mulheres	Habilitada
IEG - Instituto de estudos de Gênero	Habilitada
Instituto Bem Viver	Habilitada
Casa da Mulher Catarina	Habilitada
OAB - Ordem dos advogados do Brasil - SC	Habilitada
Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ	Habilitada
ONG MAIS UNIÃO _ OMU	Habilitada
BPW Florianópolis - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais	Habilitada
Amucc - Associação Brasileira de Portadores de Câncer	Habilitada
ACIF - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis	Habilitada
UNEGRO	Não-habilitada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

13/SMSP/GAB/2021 MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando a obrigatoriedade subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE: Art. 1º NOTIFICAR o proprietário do veículo FIAT STILO DE PLACAS MCM3665, que encontra-se em situação de abandono na Rua Canto das Corujas, Rio Vermelho, Florianópolis, para remoção em quarenta e oito horas, sob pena de remoção forçada. Art. 2º caso não ocorra a remoção, os veículos serão recolhidos a partir de 25/11/2021 pela Guarda Municipal de Florianópolis – GMF. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendi Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 6

22 de novembro de 2021. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança Pública

14/SMSP/GAB/2021 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 74, I, da Lei n. 706/2021 e da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e Considerando a obrigatoriedade subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, Considerando as normativas da Lei Municipal 1224 de 02 de setembro de 1974, alterada pela Lei Complementar 688 de 16 de janeiro de 2020, em seu art. 28 § 3º, RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR o servidor Waldvvio da Costa Paixão Júnior, matricula 55932-6, CNH 01312223766, categoria B a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de novembro de 2021.CARLOS ALBERTO ARAÚJO GOMES JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança Pública.

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, COMUNICA a publicação do cronograma de Marcação de Pontos Referente aos Homologados dos editais 003/PMF/SMSP/SUSP/2021,004/PMF/SMSP/SUSP/2021 e 011/PMF/SMSP/SUSP/2021 de temporada de verão 2021/2022. O documento pode ser encontrado no anexo dessa edição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1078/SMMPU/2020 - PMF X MOSAICO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA

RENOVAÇÃO: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência do presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 16 de dezembro de 2021 e término em 15 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da 8.666/93, Parecer Federal nº no 044/SMPU/GAB/ASSJUR/2021 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, no Ofício 845/SMPU/GAB/2021 е na Deliberação 1654/2021 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 446/SMA/DSLC/2020; Data de Assinatura: 10/11/2021. Nome das partes que assinaram: Secretário Mobilidade Municipal de Planeiamento Urbano: Michel de Andrado Mittmann e pela empresa: a Sra. Deise Nara Christen Mgeski Vieira.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO № 358/SMTMU/2019, ENTRE O MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E **MOBILIDADE** URBANA EMPRESA MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão da Dotação Orcamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos orçamento da Secretaria Municipal Transporte Mobilidade Urbana, Projeto/Atividade: 4.282; pelo elemento despesa: 3.3.90.39 e a Fonte de Recurso: 31."LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, no Projeto/Atividade: 4.282; pelo elemento de despesa: 3.3.90.39 e a Fonte de Recurso: 31 e 80." CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual. em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no **Parecer** nº 047/SMPU/GAB/ASSJUR/2021 n° e no 847/SMPU/GAB/2021, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; Número e Modalidade Licitação: Pregão Presencial nº 173/SMA/DSLC/2019; **Data** de 10/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 7

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana: o Sr. Michel de Andrado Mittmann.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESCISÃO EXTRATO DE AO **TERMO** COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/SMS/FMS/2018. OBJETO: Rescindir amigavelmente a partir de 31/12/2021 o Termo de Cooperação Técnica **006/2018**, assinado em 10 de setembro de 2018, e publicado na edição nº 2272, página 04, no Diário Oficial do Município, em 12 de setembro de 2018, conformidade com 402/2021/SMS/ASSJUR da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde. PARCEIRAS: Prefeitura Municipal de Florianópolis interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC - CNPJ nº 06.096.391/0001-76. DATA ASSINATURA: 22/11/2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Justo da Silva, pela SMS/FMS e Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 763/FMS/2021 – PMF X MULTIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA – ME. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto retificar a Cláusula Quarta do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Quarta do Contrato original fica retificado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA; Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0102 Assistência Hospitalar Ambulatorial: Atividade: 4.178 – Gestão **Parcerias** Contratualizações da e Atenção Especializada: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -Outros serviços de terceiros - PJ e nas Fontes de Recursos: 082 - R\$ 2.500,00/mês / 4.012 - R\$ 12.000,00/mês"; **LEIA-SE**: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária Unidade Fundo Municipal de Saúde: Orçamentária/Bloco: 35.03 - Média e Alta Complexidade: 10.302.0102 Funcional: Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Atividade: 4.178 – Gestão de Parcerias e Contratualizações da Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ e nas

Fontes de Recursos: 082 – R\$ 12.000,00/mês / 4.012 – R\$ 2.500,00/mês"; **Número e Modalidade da Licitação**: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 382/SMA/DSLC/2021; **Data de assinatura:** 09/11/2021; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Victor Fabrício de Moraes Rosset, a Sra. Juliana Cabrera de Cristofaro.

RESULTADO DA TOMADA **DE PRECOS** Nο 365/SMA/DSLC/2021. Município de 0 Florianópolis, por intermédio da Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa Construtora Neves & Goulart Ltda - ME com o valor de R\$ 2.361.798,40 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e guarenta centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I "b" da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO N° 867/FMS/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada para o aluguel de tendas, como apoio de Infraestrutura (no combate à pandemia do Covid-19), em diversas ações em todas as Unidades de Saúde do Município de Florianópolis/SC; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/SMA/DSLC/2021; **Contratada:** LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELÉTRICOS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; Valor O valor total do presente Contrato é de R\$ (quatrocentos e dezesseis 416.983.30 novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável nos termos legais; Dotação: Atividade: 4.176 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - PJ e na Fonte de - R\$ 416.983,30; Data de Recursos: 4.011 Assinatura: 16/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, a Sra. Ana Caroline dos Santos Lourenço.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO № 656/FMS/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA SÃO SEBASTIÃO LTDA. Objeto: O presente Termo de Retificação tem por objeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 8

retificar o Subitem 3.2.2. do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RETIFICAÇÃO: O Subitem 3.2.2. do Contrato original, fica retificada nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:**

Código Procedimento	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor de Complem.	Total
02.05.01.003-	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA ADULTO	R\$ 39,94	R\$ 110,06	R\$ 150,00
02.05.01.003-	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA	R\$ 39,94	R\$ 210,06	R\$ 250,00
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRA MA PEDIÁTRICO	R\$ 5,15	R\$ 49,85	R\$ 55,00
02.11.02.004-	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.004-	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00
02.11.02.005-	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	R\$ 10,07	R\$ 83,93	R\$ 100,00
02.11.02.005-	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	R\$ 10,07	R\$ 109,33	R\$ 120,00
02.11.02.006-	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.006-	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00

LEIA-SE:

Código Procedimento	Procedimento	Valor SIGTAP	Valor de Complem.	Total
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORÁCICA ADULTO	R\$ 39,94	R\$ 110,06	R\$ 150,00
02.05.01.003-2	ECOCARDIOGRAFI A TRANSTORÁCICA PEDIÁTRICA	R\$ 39,94	R\$ 210,06	R\$ 250,00

02.11.02.003-6	ELETROCARDIOG RAMA PEDIÁTRICO	R\$ 5,15	R\$ 49,85	R\$ 55,00
02.11.02.004-4	MONITORAMENT O PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.004-4	MONITORAMENT O PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	R\$ 10,07	R\$ 89,93	R\$ 100,00
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIÁTRICO	R\$ 10,07	R\$ 109,33	R\$ 120,00
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO ADULTO	R\$ 30,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00
02.11.02.006-0	TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO PEDIÁTRICO	R\$ 30,00	R\$ 95,00	R\$ 125,00

Número e Modalidade da Licitação: Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 330/SMA/DSLC/2021; Data de assinatura: 09/11/2021; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa o Sr. Rodrigo Sanchez Scolari, e o Sr. Aldo Paza Junior.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALO R DO TERMO DE COLABORAÇÃO № 173/FME/202 1 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER - ASAECTL — A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através

da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atri buições que lhe são conferidas, com fundamento nº art. 57, da Lei Federal de 2014, Art. 43, I, alínea a do Decreto Federal nº 8 .726 de 2016 e Art. 61. do Decreto Municipal nº 21.966 de 2020, RESOLVE **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** CELEBRAR DF VALOR AO **TERMO** DE COLABORAÇÃO Nο 173/FME/2021 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER - ASAECTL, no valor montante de R\$ 22.222,22 (vinte e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), correspondente ao percentual 25,00% do valor global original. Maycon C. Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mend
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 9

- Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, Edmilson C. Pereira Junior, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE MELO – Presidente da ASAECTL. (Republica-se por incorreção no D.O.E.M, Edição nº 3072, dia 18 de novembro de 2021)

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALO R DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/FME/202 1 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER - ASAECTL – A Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através

da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atri buições que lhe são conferidas, com fundamento Federal 57, da Lei de 2014, Art. 43, I, alínea a do Decreto Federal nº 8 .726 de 2016 e Art. 61, ١, alínea do Decreto Municipal nº 21.966 de 2020, RESOLVE CELEBRAR PRIMEIRO **TERMO ADITIVO** VALOR AO **TERMO** DE COLABORAÇÃO 171/FME/2021 - ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE - FME E ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER - ASAECTL, no valor montante de R\$ 27.777,77 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 25,00% do valor global original. Maycon C. Oliveira Superintendente da Fundação Municipal de Esportes, C. Pereira Edmilson Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e ANDRÉ LUIZ MACHADO DE MELO – Presidente da ASAECTL. (Republica-se por incorreção no D.O.E.M, Edição nº 3072, dia 18 de novembro de 2021)

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 235/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS TRIATLETAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ATGF - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 2015, Decreto Federal n° 8726, de 2016 e Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS TRIATLETAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - ATGF visando à cooperação financeira e apoio nas despesas decorrentes da execução do Projeto CHALLENGE FLORIANÓPOLIS 2021 HALF, aprovado pela comissão de seleção do **EDITAL** Nο 001/SMCEL/2021 -EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO** DE **EVENTOS**

DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER, que compreende a realização de um evento desportivo temático, de âmbito internacional, proporcionando o encontro de atletas profissionais, amadores e iniciantes de todo o Brasil e do exterior na etapa do CHALLENGE FLORIANÓPOLIS 2021, a ser realizado no mês de dezembro de 2021. Irá promover as competições de triathlon nas modalidades esportivas Half e Sprint, busca-se estimular o acirramento da disputa entre os competidores através da inscrição de 900 atletas, provenientes de vários Estados Brasileiros e também de outros países. Visa proporcionar aos atletas, equipes capacitadas, atendimento e estruturas necessárias para as provas. Através desta, procura inserir a cidade de Florianópolis na rota dos grandes eventos esportivos nacionais e internacionais, gerando visibilidade aos atletas locais. Possui valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico. Termo de Colaboração nº 235/2021, vigência até 31/12/2021, assinado por ambas as partes, em Florianópolis, 25 de novembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Leandro Pardo de Menezes - Presidente da ATFG.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 230/2021: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES -FME E ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - ELASE - A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, com fundamento no Art. 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei Federal nº 13.204, de 2015, Decreto Federal n° 8726, de 2016 e Decreto Municipal nº 21.966, de 2020 que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROSUL - ELASE visando à cooperação financeira e apoio nas despesas decorrentes da execução do Projeto CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE VÔLEI MASCULINO, aprovado pela comissão de seleção do EDITAL № 001/SMCEL/2021 -EDITAL DE **CHAMAMENTO** PÚBLICO DE **EVENTOS** DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER, que compreende a realização do Campeonato Brasileiro Interclubes (CBI) de Vôlei sub-17 é uma competição nacional organizada pela Confederação Brasileira de Voleibol em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes, Federação Catarinense de Voleibol e o Clube Elase. O campeonato será realizado entre 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-30– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 10

a 18 de dezembro nas instalações da ELASE, onde terão 6 equipes participando de diversos estados do país. Difundindo o esporte de base no município de Florianópolis por intermédio de um evento de nível nacional com a participação de clubes tradicionais do voleibol brasileiro. Possui valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) conforme plano de trabalho, parecer técnico e parecer jurídico. Termo de Colaboração nº 230/2021, vigência até 31/12/2021, assinado por ambas as partes, em Florianópolis, de novembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon Cassimiro Oliveira - Superintendente da FME e Santiago Ocampo Fernandez- Presidente da ELASE.

COMUNICADO AO EDITAL Nº 001/SMCEL/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS DESPORTIVOS E/OU CULTURAIS E/OU LAZER-Publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 3026, na data de 09 de setembro de 2021, página 4. Art. 1º - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES aprova o projeto: JUDÔ ESCOLAS da entidade: Associação Desportiva do Instituto Estadual da Educação- ADIEE. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. Edmilson C. Pereira Jr. - Secretário de Cultura, Esporte e Lazer e Maycon C. Oliveira - Superintendente da Fundação Municipal de Esportes.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA 367/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital − COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares № 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar os(as) empregados(as) relacionados(as) abaixo a conduzir veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Comcap.

Matrícula	Nome do Empregado	Matrícula	Nome do Empregado
6317	Luciano Luiz Ribeiro	7458	Elaine Cristina Da Silva
4493	Robson Mauro Ferreira	5566	Fabiano Moacir Falconi
6345	Jonas Goulart	7035	Anderson Silva
4502	Sodré Manoel Leal	7437	Luciana Camargo Dos Santos
5520	Ronério Crescêncio	6291	Teri Osvaldo

	De Souza		Bochilof
6264	Luana Nunes Martins	4720	Inervo Sirval Alves
3405	Roberto Collaço Clausen	7521	Thiago Martins Elias
6311	José Carlos Da Costa	8229	Alexandre Machowieski
4365	Abny Vieira		

Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos de pequeno porte da Autarquia de Melhoramentos da Capital — Comcap, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTARIA: 368/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são Complementares conferidas pelas Leis N٥ 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destitui o empregado CRISTIANO CESAR CARDOSO - matrícula 7109. da função gratificada de Supervisor de Coleta. Art. 2º-Nomeia o empregado WELLINGTON DA SILVA PEREIRA - matrícula 7795, para a função gratificada de Supervisor de Coleta, subordinada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 10 de novembro de 2021. Florianópolis, 24 de novembro de 2021. Valter José Gallina- Diretor Presidente

PORTARIA: 369/21 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital -COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares 618/2017 e 706/2021 e pelo Decreto Municipal № 22.569, e por conveniência administrativa. RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado MAURICIO ADRIANO - matrícula 4302 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Art. 29-Colocar o empregado MAURICIO ADRIANO matrícula 4302, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde. Art.3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 25 de novembro de 2021. Valter José Gallina-**Diretor Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 11

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **547/SMA/DSLC/2021** - Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento cinturões ergonômicos de ombro funcionários da Autarquia de Melhoramentos da Capital – Florianópolis/SC. Contratado: Racine Comercial LTDA., CNPJ 02.909.080/0001-28 Vigência do Instrumento Contratual: 31/12/2021 Valor total: R\$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais). Fundamento legal: Art.24, inciso V da Lei nº 8666/93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 00501/2021 O SUPERINTENDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 86, Inciso I, alínea "i" da Lei Complementar 706/2021 e considerando o que consta no Processo nº 004198/2021 e com base no artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012, ainda com base no art. 54, Inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. Aposentar por invalidez permanente, a servidora MARCIA REGINA BOEMER, matrícula 11264-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe L, Nível O2, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais a 97,79% (noventa e sete vírgula setenta e nove por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei, composto de: Vencimento do Gratificação de Incentivo a Arrecadação - Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, 02 (dois) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento) retroagindo seus efeitos à 01/11/2021, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para os servidores ativos. Florianópolis, 23 de novembro de 2021. WILLYAN KAYSER DA ROSA Chefe de Benefícios e.e LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 020/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de

AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: DATA: 1º de dezembro de 2021. LOCAL: Plenarinho HORÁRIO: 14 horas ASSUNTO: Discutir o Requerimento n.º 300/21, de autoria do vereador Marcos José de Abreu – Marquito, para discutir as alternativas para melhorar a segurança no trânsito na Rodovia Admar Gonzaga e Rua Amaro Antônio Vieira, em frente a EPAGRI e o CCA/UFSC, no bairro Itacorubi. Câmara Municipal de Florianópolis, em 16 de novembro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 021/2021 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 c/c §2º do art. 191 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA no local, data, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 10 de dezembro de 2021 Local: Plenarinho CMF - 1º andar - rua Anita Garibaldi, 35 - Centro Horário: 15 horas Assunto: Tratar da Política de Assistência Social do Município após as modificações trazidas pela Lei Complementar n. 706, de 2021, em atendimento ao Reguerimento n. 232/2021, de autoria da Vereadora Cintia Moura Mendonça – Mandata Coletiva Bem Viver. Câmara Municipal de Florianópolis, em 22 de novembro de 2021. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 08/2017. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 29/2017. Objeto: Contratação de empresa de empresa especializada para contratação prestação de Serviços Terceirizados em Profissional de Libras e Técnico de Informática junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Termo: Com base na Cláusula Décima-Segunda do Contrato e nas Convenções Coletiva de Trabalho 2021, devidamente registradas Ministério do Trabalho e Emprego sob os números SC000108/2020 e SC000152/2021, fica concedido o Reequilíbrio Financeiro do Contrato nº 08/2017, reaiustando a partir do dia 01 de janeiro de 2020. passando o valor atual mensal de R\$ 35.237,57 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 38.700,84 (trinta e oito mil, setecentos reais e oitenta e quatro centavos), tendo que ser pago o valor de R\$ 17.902,36 (dezessete mil, novecentos e dois reais e trinta e seis centavos) referente a janeiro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mend Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 12

dezembro de 2020, e o valor de R\$ 32.614,00 (trinta e dois mil, seiscentos e catorze reais) para pagamento dos meses de janeiro a outubro/2021, totalizando o valor de R\$ 50.516,36 (cinquenta mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) a ser pago a empresa ORBENK pelos valores retroativos 2020/2021, conforme planilha de cálculo dos reajustes e cálculo de diferenças elaborada pela Diretoria Financeiro, anexada ao processo. Fundamento Legal: Cláusula Décima Segunda do Contrato e Art. 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Florianópolis, 10 de novembro de 2021. Vereador ROBERTO KATUMI ODA – Presidente em Exercício da CMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mend Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta pg. 12



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3077

Florianópolis/SC, quinta-feira, 25 de novembro de 2021

pg. 13

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-30 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial pg. 13



PORTARIA Nº 01946/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis.

Resolve:

Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro do Magistério e Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2021				
Matrícula	Nome	Cargo	Data Término Estágio Probatório	
45094-4	Adriana Avila Carvalho Brigido	Auxiliar de Sala	26/10/2021	
45446-0	Aline Assing Barcelos	Auxiliar de Sala	04/11/2021	
45097-9	Caroline Paulo	Auxiliar de Sala	01/10/2021	
45080-4	Cleidilene de Souza T de Almeida	Auxiliar de Sala	14/10/2021	
45258-0	Deise Madalena Nunes	Auxiliar de Sala	16/10/2021	
45321-8	Fabiana da Silva	Auxiliar de Sala	20/09/2021	
43283-0	Fabiana Odete Nair Moreira	Professor IV	11/10/2021	
42074-3	Fernanda Mafra Figueiredo	Professor III	02/11/2021	
41946-0	Jessica da Silveira	Professor Auxiliar III	14/08/2021	
45214-9	Juliana Bento	Auxiliar de Sala	02/09/2021	
45530-0	Lucimari Coutinho de Paula	Professor IV	30/09/2021	
45057-0	Mariana Gonzaga da Costa	Auxiliar de Sala	20/10/2021	
45524-5	Monalisa Gomes da Silva	Auxiliar de Sala	17/10/2021	
41960-5	Sabrina Martins Gouveia dos Anjos	Professor IV	25/09/2021	

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 18 de novembro de 2021

RONALDO BRITO FREIRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 01950/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "d" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e Considerando a Portaria SMA nº 1796/2020, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre as avaliações de estágio probatório na modalidade telepresencial no Município de Florianópolis.

Resolve:

Art. 1º – HOMOLOGAR a aprovação no estágio probatório e conceder a estabilidade no serviço público municipal de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 063/2003 e Artigo 8º do Decreto nº 16.550/2016 os servidores do Quadro Civil, abaixo relacionados:

Portaria de Estabilidade Funcional 2021				
Matrícula	Nome	Cargo	Data Término Estágio Probatório	
45485-0	Caio Kauling Stringari	Fiscal de Obras e Postura	03/11/2021	
41902-8	Carla Oliveira Mello	Psicologo	25/09/2021	
38100-4	Carla Telo Gehlen Branco	Médico	15/06/2020	
45721-3	Claudio Rigobelli	Fiscal de Serviço Público	04/11/2021	
45779-5	Fernanda Almeida Marcon	Administrador	05/11/2021	
45686-1	Lucas Rubini	Fiscal de Obras e Posturas	05/11/2021	
45695-0	Marcelo Suezo Haseda	Engenheiro Civil	23/10/2021	
45664-0	Monik Gurzynski da Silva	Administrador	11/11/2021	
45462-1	Raquel Correa Ribeiro	Fiscal de Serviço Público	14/10/2021	
45605-5	Renata Maria Batista de Carvalho	Fiscal de Obras e Posturas	19/10/2021	
45492-3	Thiago Augusto de Medeiros	Fiscal de Serviço Público	02/10/2021	

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

RONALDO BRITO FREIRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CRONOGRAMA MARCAÇÃO DE PRAIAS

PRAIA	DATA	HORÁRIO
DANIELA	26/11/2021	07:00:00
PRAIA DO FORTE	26/11/2021	08:20:00
JURERE INTERNACIONAL	26/11/2021	09:00:00
JURERE TRADICIONAL	26/11/2021	12:00:00
CANASJURE	26/11/2021	14:00:00
CANASVIEIRAS	26/11/2021	14:30:00
CACHOEIRA B. JESUS	26/11/2021	16:00:00
PONTA DAS CANAS	26/11/2021	17:00:00
LAGOINHA	26/11/2021	17:40:00
PRAIA BRAVA	26/11/2021	18:30:00
SANTINHO	29/11/2021	07:00:00
INGLESES	29/11/2021	07:40:00
BARRA DA LAGOA	29/11/2021	09:00:00
MOLE	29/11/2021	10:00:00
JOAQUINA	29/11/2021	11:00:00
NOVO CAMPECHE	29/11/2021	12:00:00
САМРЕСНЕ	29/11/2021	14:00:00
CAMPECHE / M.DAS PEDRAS	29/11/2021	16:30:00
PÂNTANO DO SUL	29/11/2021	17:00:00
AÇORES	29/11/2021	18:00:00

CONTROLE: THAMARA MALTA